



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 037/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) SOBRE ALUGUEIS DAS CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º A aplicação do Índice do IGP-M de 17,79% referente ao exercício de 2021 sobre ajustamento anual dos aluguéis espaço público, mediante licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 dias do Mês de Janeiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL